



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Proc.nº:0801/2019. Modalidade nº: **Pregão Presencial nº 002/2019-CMVT SRP.**

Assunto: Administrativo. **Contratação de empresa (s) especializada(s) para o eventual fornecimento de materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha, destinados ao funcionamento e manutenção administrativa da Câmara Municipal de Vereadores.**

Interessado: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tucuruí

- 1- Mediante despacho de **13/02/2019**, através do memorando nº **004/2019** do Gabinete da Presidência, em que autoriza o processo, para **Contratação de empresa (s) especializada(s) para o eventual fornecimento de materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha, destinados ao funcionamento e manutenção administrativa da Câmara Municipal de Vereadores**, conforme pedido, memorando 004/2019 do departamento de Administração, e por intermédio da comissão de licitação promove o Pregão Presencial 002/2019 através do SRP - Sistema de Registro de Preços;
- 2- Em análise ao processo em referência, convém, inicialmente, registrar que o termo da Ata de Registros, já está devidamente assinado pelo ordenador de despesa desta CMVT e pelos representantes das empresas vencedoras do Certame em que gerou: **Contrato 001/2019** - S COSTA DE SOUSA -ME - EPP, CNPJ n.º 10.999.791/0001-69, no valor de **R\$ 66.187,56**; **Contrato 002/2019** VANDERSON R. LOPES EIRELI - CNPJ: 21.946.485/0001-80, no valor de **R\$ 31.193,32**; **Contrato 003/2019** - ROSENILDES DE SOUZA CRAVO - CNPJ: 10.682.572/0001-51, no valor de **R\$ 37.930,56** e **Contrato 004/2019** - GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ:10.213.092/0001-41 no valor **R\$ 43.916,62**. **Valor Total R\$ 179.228,06** (cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e seis centavos) **Dotação orçamentária:**10; 01.031.0001.2.001; 3.3.90.30;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- 3- À fl. 721 á 730, consta a Ata de Registro de Preços 001/2019/CMVT, identificando o preço unitário para eventual fornecimento de materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha, o quantitativo registrado para vários itens, unidades e o prazo de vigência de 1 ano, até 17 de abril de 2020;
- 4- Às fls. 20 a 56, verifica-se a proposta comercial das empresas Meio a meio, Rosenildes de Souza Cravo e S. Costa Souza ME, Fantastico Wurd, encaminhadas como pesquisas de preços realizadas; no qual gerou um orçamento estimado em planilhas em quantitativos e preços unitários;
- 5- À fl. 67 e 68 consta informação de reserva orçamentária como disponibilidade e, também, de autorização do Senhor Presidente para empenho da despesa;
- 6- À fl. 111 a 113, evidencia-se parecer da Assessoria Jurídica à adesão e *"atendem aos requisitos legais, podendo ser adotada"*;
- 7- Procedendo, ainda, ao exame dos autos, convém relembrar que o Sistema de Registro de Preços - SRP, previsto no inciso II e nos §§ 1º ao 6º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/1993, foi regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 19 de setembro de 20013;
- 8- Diante do observado no processo e consubstanciado pelo parecer jurídico somos favoráveis aos procedimentos administrativos, entre os quais as notas de empenho no valor estimado de **R\$ 179.228,06** (cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte oito reais e seis centavos), que possibilitam para a contratação das empresas vencedoras.

À consideração superior.

Tucuruí, 18 de abril de 2019.

AMAURI DOS REIS BAIÁ
Coordenador de Controle Interno
Portaria 055/2019